

Resolução nº : 2982/2000
Protocolo nº : 277543/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 33.878,39 (trinta e tres mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), repassado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA no referente a convênio firmado entre a Sedu e a entidade supracitada, no exercício de 1997, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente